

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2022 - COGEM

Designa a Equipe de Apoio da Controladoria Geral do Município.

O Controlador Geral do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, **Sr. Enoque Santos**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio da Controladoria Geral do Município:

NOME	MATRÍCULA
Valdemir Pilar Ferreira	1839
Elisângela de Fátima Mazaroto	996

Parágrafo Único.: O servidor Valdemir Pilar Ferreira substituirá o Controlador Geral durante as suas férias ou na sua ausência.

Art. 2º.: É atribuição da Equipe de Apoio auxiliar o Controlador Geral do Município no cumprimento dos dispositivos constitucionais, legais e jurisprudenciais do sistema de controle interno, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 2º.: Os agentes públicos lotados na Controladoria Geral do Município deverão participar, no mínimo de 60 horas anuais, de capacitação e formação continuada e permanente, preferencialmente dos cursos de capacitação gratuitos, oferecidos por escolas de gestão públicas (TCE, IRB, CGU, etc.), sobre os temas envolvidos às licitações públicas, terceiro setor, contabilidade pública, gestão de riscos, programas de integridade, combate à corrupção e boas práticas de governança, com a entrega de cópia eletrônica de certificado de realização do curso para arquivo da COGEM.

Art. 3º. – Os Membros da Equipe de Apoio deverão apresentar Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas ao Controlador Geral, conforme o modelo no Anexo I, não podendo atrasar o relatório até o final do mês subsequente.

Art. 4º. – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro/PR, 28 de Janeiro de 2022.

ENOQUE SANTOS

Controlador Geral do Município

Decreto nº 43/2021

ANEXO I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE APOIO
MÊS DE XX DE 2022

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão

Campo Magro, XX de XXXX de 202X

NOME DO MEMBRO

Cargo xx

Matrícula nº xx

1. A descrição poderá ser elencada da seguinte forma:

1. Conferência e verificação de documentos;
2. Pesquisa Jurídica;
3. Visita técnica *in loco*;
4. Monitoramento;
5. Fiscalização;
6. Auditoria.
7. Capacitação.

2. Resumo do relatório, parecer e conclusão.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:494B959A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2022. Edição 2446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>